



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 035/2009

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora ROSE MARI KOWALCZUK, portadora do CPF n° 960.485.579-49, RG 5.933.967-2 SSP/ PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 22/04/2009.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 22 de abril de 2009 à 21 de abril de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 13 de maio de 2009.

Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.